

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO N.º /2014
(Da Sra. Rosinha da Adefal)

Requer a realização de audiência pública para discutir a efetividade do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência “Viver sem Limites”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, requero de V. Exa. a adoção das providências necessárias à realização de Audiência Pública para discutir a efetividade do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência “Viver sem Limites” (PSLV).

J U S T I F I C A T I V A

Em 17 de novembro de 2011 o Governo Brasileiro criou o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência “Viver sem Limites” (Decreto n.º 7.612), com o objetivo de implantar novas iniciativas e intensificar ações que atualmente já são desenvolvidas pelo governo, em prol das pessoas com deficiência.

O Plano reúne ações de mais de 15 Ministérios e tem a participação da sociedade civil, por meio do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Conade).

Com mais de 7,6 bilhões de reais a serem disponibilizados até este ano de 2014, a presente audiência pública pretende avaliar o que, de fato, até o presente momento, foi investido em nome do PSLV, e o que efetivamente se encontra funcionando em benefício das pessoas com deficiência em todo o Brasil.

Para o êxito desta iniciativa entendemos relevante a presença do Secretário Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, do representante da Casa Civil da Presidência da República, do representante da Secretaria Geral da Presidência da República, do Presidente do Conselho Nacional dos direitos das Pessoas com Deficiência (Conade) e de representante da Sociedade Civil, especialista na área, cujo nome será oportunamente encaminhado.

Ressaltamos que atualmente o Secretário Nacional da Pessoa com Deficiência acumula a função de Presidente do Conade, Sr. Antônio José

Ferreira. Evidenciamos, ainda, que os representantes da Casa Civil e da Secretaria Geral da Presidência da República a serem oficiados devem ser os mesmos que integram o Comitê Gestor e o Grupo Interministerial de Articulação e Monitoramento do PSLV, por serem conhecedores da temática que será discutida.

Indispensável, para o bom andamento das discussões, que haja uma ampla participação das próprias pessoas com deficiência, seja meio das suas entidades representativas e de defesa de direitos, seja pelo Conade, ou diretamente, no pleno exercício da participação democrática a que temos direito como cidadãos.

Por esta razão, solicito ampla divulgação deste requerimento à sociedade civil, para prestigiar e contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta audiência pública, da qual pretendemos sair com encaminhamentos concretos que tragam benefícios ao povo brasileiro. Nunca é demais lembrar que é a sociedade civil quem legitima os atos deste Parlamento.

Sala das Comissões, 20 de março de 2014.

ROSINHA DA ADEFAL
Deputada Federal – PTdoB/AL